



PORTARIA N.º 610/2022-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus de Barra do Corda da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenador da Comissão:

Joel Manoel Alves Filho, ID: 00005919/3.

II. Representantes Docentes:

Ana Emilia Milhomem Lindoso, ID: 00878196/1 (Membro);

Felipe Silva e Silva, ID: 00887414/0 (Membro);

Ricardo dos Santos Milhomem, ID: 00882855/1 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Joelma Alessandra Vilar Alves, ID: 00845236/1 (Membro);

Wanna Rachel Sousa de Almeida, ID: 00882717/2 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Geosiane Silva dos Anjos, Código: 20190164341 (Membro);

Magno Brusaca Araújo Costa, Código: 20220010244 (Membro).

V. Representante da Sociedade Civil Organizada:

Jonas Lobo de Araújo (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, cessando os efeitos da Portaria n.º 409/2020-GR/UEMA, de 9 de novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 14 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor